

ATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2250501/2017

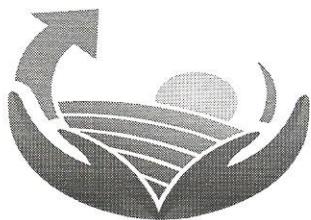
Aos **19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete)** às **10:00h (dez hora)**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, sob a Presidência de **FRANCISCO LAEZIO DOS SANTOS**, e presentes os demais membros da Comissão, Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andrezza Brito Azevedo. Das deliberações o Presidente apreciou o processo licitatório constante da Tomada de Preço acima citado. Para abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e propostas referentes à **Contratação de Serviços Técnicos na área de Engenharia Civil, destinados a atender as demandas do Município de Mucambo**, de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Básico constantes no Anexo V do Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na supra citada Tomada de Preço. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada das empresas presentes solicitando que os representantes das mesmas assinassem a lista de presença, parte integrante anexa. Dando sequência, o presidente deu vistas dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, devidamente rubricados e lacrados. Compareceu à sessão o representante da seguinte licitante: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP (CNPJ: 07.838.885/0001-41), PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ: 15.203.873/0001-79) e FÁBIO PESSOA SAMPAIO (CPF: 005.157.123-45)**. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação. O presidente solicitou que o representante da empresa rubricasse a documentação. A comissão começou a analisar, minuciosamente, a documentação. Ao concluir sua averiguação a Comissão resolveu **INABILITAR** os licitantes, vejamos os motivos:

O licitante **FÁBIO PESSOA SAMPAIO** por descumprir cláusula editalícia expressa (ausência de Certidão Negativa de insolvência Civil):

6.4. Relativos à Qualificação Econômico – Financeira(PF/PJ):

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial para a pessoa jurídica ou **Certidão Negativa de insolvência Civil para a pessoa física, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;** (Grifo Nosso).

O licitante **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, por descumprir cláusula editalícia expressa:



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



6.4. Relativos à Qualificação Econômico – Financeira (PF/PJ):

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial para a pessoa jurídica (...) (Grifo nosso).

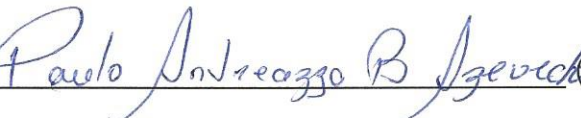
A Comissão resolveu HABILITAR a empresa **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP**. A comissão efetuou a rubrica da Documentação e solicitou que os licitantes também o fizessem. Não houve questionar por parte dos licitantes inabilitados. Posto isso, passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada. Foi divulgado o preço unitário, sendo o mesmo de **R\$ 6.213,09** (Seis Mil Duzentos e Treze Reais e Nove centavos). Os membros da Comissão efetuaram a rubrica da proposta e solicitaram que os licitantes também o fizessem. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário ordenador de despesa do Município para a devida apreciação e homologação final. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo Presidente e pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas. Sendo encerrada a sessão.

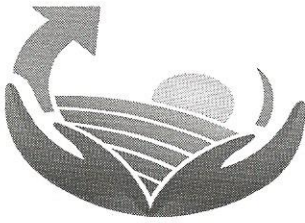
Mucambo-CE., 19 de junho de 2017.

A Comissão:

Presidente:  (Francisco Laézio dos Santos)

Membro:  (Francisco Orecio de Almeida Aguiar)

Membro:  (Paulo Andreazza Brito Azevedo)



REPRESENTANTES DOS LICITANTES:

1. Assinatura: Fabio de Souza Sampaio
Licitante: FABIO DE SOUZA SAMPAIO
2. Assinatura: [Signature]
Licitante: Construtora Mantem Projetos Eidey - COP
3. Assinatura: [Signature]
Licitante: Resisio Edificações

[Signature]